

FATO RELEVANTE

Aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022 – A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) (“Aliansce Sonae”) e a Br Malls Participações S.A. (B3: BRML3) (“brMalls” e, em conjunto com Aliansce Sonae, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados, datados de 29 de abril de 2022, 09 de maio de 2022 e 08 de junho de 2022, acerca da combinação dos negócios das Companhias (“Operação”), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi emitido o Despacho SG nº 1685/2022 (“Despacho SG”), por meio do qual a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a Operação sem restrições. Nos termos da lei aplicável, a decisão de aprovação do CADE torna-se definitiva no prazo de 15 dias corridos contados da publicação do Despacho SG no Diário Oficial da União.

Tendo em vista que demais condições suspensivas estão sendo concluídas, as administrações das Companhias estimam que a transação seja efetivada em janeiro de 2023.

Até a data da consumação da Operação, as Companhias não sofrerão qualquer alteração na condução de seus negócios, e permanecerão operando de forma independente.

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora de Relações com
Investidores
ALIANSCCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.

Eduardo Langoni
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.